



OFÍCIO Nº 04/2018
FACELI/COORDENAÇÃO DA CPA



19 de outubro de 2018.

Ilma. Sr^o.

Edmário Souza dos Santos

Assunto:

Convite de Novo Membro Discente para fazer parte da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Comissão da CPA, convida após eleição feita pelo DCE e Ata publicada 10/10/2018, para fazer parte da Comissão Própria de Avaliação, o Sr^o. **Edmário Souza dos Santos** como novo representante Discente.

O Coordenador da CPA da Faceli — Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 101/2018, de 03/09/2018, **CONVIDA:**

1. **Edmário Souza dos Santos** para substituir **Maria Cecília Souza Lopes** devido ao vencimento do mandato, como rege o regulamento:

Capítulo II

DA FORMA DE COMPOSIÇÃO, DA DURAÇÃO DO MANDATO, DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO, DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 4º - O mandato dos membros da CPA será de 02(dois) anos, podendo ocorrer a recondução, resguardando o prazo suficiente para cumprir o ciclo avaliativo, conforme estabelecido no art. 13, §§ 1º e 2º da Lei 10.870, de 19/05/2004.

Capítulo III

DAS REUNIÕES, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

§ 2º - O membro que faltar, sem justificativa, a mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou mais de 03 (três) alternadas, poderá ser destituído de sua representação, por decisão da maioria simples dos componentes da respectiva CPA, em reunião ordinária ou extraordinária; caberá à Diretora Presidente a indicação de outro representante do mesmo segmento, referendado por seus pares, que será homologado em reunião da Comissão.

(Original assinado)
José Marcelino Sfalsim
Coordenador da CPA Faceli